

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

MEMORANDO Nº 432/2019

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Para: Gabinete do Prefeito – Prefeito Márcio Amaral

Assunto: Justificativa e Documentação da Liga Alegretense de Futebol - LAF

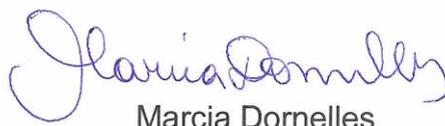
Data: 18 de junho de 2019.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a documentação da Liga Alegretense de Futebol – LAF, que estará organizando o Campeonato Citadino de Futebol – 47ª edição – ano 2019, no que tange as exigências do Marco Regulatório, Lei 13019/2014, a fim do Poder Executivo efetuar repasse para a Entidade, sendo a única Entidade que organiza o Campeonato Citadino de Futebol nas várias categorias, filiado a Federação Gaúcha de Futebol FGF, além de estar incluída no calendário de eventos do município e declarada de Utilidade Pública em 1992, com a lei 2.288.

Segue em anexo todas as negativas sendo, a municipal com aprovação da prestação de contas, Campeonato ano 2018, além da estadual, federal e FGTS.

O valor do repasse é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, da seguinte **classificação orçamentária: FOMENTO EVENTOS ESPORTE / LAZER – 13.02.27.812-1015.2393, Recurso Livre.**

Atenciosamente,



Marcia Dornelles

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria 379/2019